

^
Câmara



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

LEI Nº 4.784 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Projeto de Lei nº 142/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre a celebração de Termo de Fomento com a entidade que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS- “APOBAG”**, associação privada, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.368.561/0001-02, com endereço à Rua Moreira Cabral, nº 389, Bairro Campinas, nesta cidade de Barra do Garças-MT, nesse ato representada por sua Presidente Selma Neves Marques Oliveira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 807.632.271-53, cujo objeto é formalização de parceria, com esta Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para auxiliar na manutenção e expansão dos projetos desta associação que atua na assistência de pessoas com câncer do Município de Barra do Garças.

Art. 2º- A subvenção e auxílio no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cumprimento da emenda parlamentar do Vereador **JAIRO MARQUES FERREIRA**, será paga em parcela única, destinada a cobrir parcialmente as despesas da entidade, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Fomento, que integra esta lei em seu Anexo Único.

Art. 3º- As despesas com a execução desta lei correrão pela dotação orçamentária:

02- Gabinete do Prefeito
001- Gabinete do Prefeito
04-Administração
122- Administração Geral
0101- CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
2004- MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES
3.3.90.41- Contribuições
Reduzido: 11
Fonte: 1500



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 23 de novembro de

2023.

ADILSON
GONÇALVES DE
MACEDO
30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON GONCALVES
DE MACEDO 30734037104
DN: CN=, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Faculdade Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
AT, OU=AC SERASA RFB, OU=03200618000130,
OU=PRESENCIAL, CN=ADILSON GONCALVES
DE MACEDO 30734037104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.24 09:39:35
Formatador Versão: 9.3.0

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

